



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPÓ – GO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 029/2026 SME

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Franklin Rodrigues Guimarães	Matrícula: 178174
E-mail: smeguapo@hotmail.com educacaoecultura@guapo.go.gov.br	Telefone: (62) 99669-2821
1. OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado ao refeitório escolar, consistindo em conjuntos de mesas e cadeiras apropriados para utilização por alunos das unidades da rede municipal de ensino.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da estrutura dos espaços destinados à alimentação dos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino. O mobiliário de refeitório desempenha papel fundamental na organização do ambiente escolar, proporcionando condições adequadas para a realização das refeições, garantindo conforto, segurança e melhor acomodação dos estudantes. Considerando o uso contínuo desses espaços por grande número de alunos, torna-se necessária a aquisição de mobiliário apropriado para atender à demanda das unidades escolares, contribuindo para a organização do ambiente e para a melhoria das condições de atendimento durante o período de alimentação. Dessa forma, a contratação visa assegurar melhores condições estruturais nos refeitórios escolares, favorecendo o bem-estar dos alunos e o adequado funcionamento das atividades escolares.	
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES O descritivo detalhado dos materiais encontra-se devidamente especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.	



4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias;

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapó/GO, situada a Av. Mato Grosso Qd. 31, Lt.06, Centro, Guapó-GO, de segunda a sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Franklin Rodrigues Guimarães;

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa;


GUSTAVO AUGUSTO CARDOSO DE CARVALHO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
Guapó, 06/03/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.


FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº021/2025

Franklin Rodrigues Guimarães
Secretário Mun. De Educação e Cultura
Decreto nº 021/2025

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO E CULTURA
Guapó-Go